



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 439/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 342/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUCLEO, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 342/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUCLEO, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUCLEO, com sede localizada no núcleo da Linha XI, do Projeto de Assentamento Joana D'Arc, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO